

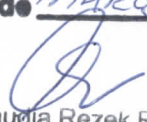
LEI Nº2.527

DE 27 DE MARÇO DE 2008.

**CERTIFICO** que nesta data foi  
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A LEI 2527  
de 27 de MARÇO de 2008  
Goiá, 27 de MARÇO de 2008

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

  
Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC DE ADM E FINANÇAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura de despesa com o Contrato de Repasse nº 0195.407-14 , **Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT)**, para aquisição de equipamento de irrigação em apoio aos trabalhos desenvolvido pelo programa.

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj/Ativid | Elemento | Fonte | Valor     |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------|----------|-------|-----------|
| 03    | 0315    | 20     | 606        | 1016     | 4073        | 449052   | 80    | 38.450,00 |
| TOTAL |         |        |            |          |             |          |       | 38.450,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto será reduzido o valor de R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Proj/Ativid | Elemento | Fonte | Valor     |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------|----------|-------|-----------|
| 03    | 0317    | 04     | 121        | 1007     | 2902        | 449052   | 80    | 38.450,00 |
| TOTAL |         |        |            |          |             |          |       | 38.450,00 |

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito (27/03/2008).

  
**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal